

#### INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º: 450/DAF-SGFCT/2022 ASSUNTO: 10ª Alteração ao PPI e 6ª Alteração ao NIPG: 14485/22 PAM - Ano 2022 DATA: 2022/10/31

#### **DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

#### **DESPACHO:**

À Reunião 31-10-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

#### **CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 31-10-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

#### VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

31-10-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO** 



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Camara Municipal

INFORMAÇÃO

#### Exma, Senhora Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2022, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente as rubricas de aquisição de equipamento e mobiliário para o mercado municipal, conforme informação 798/DAF-SAC/2022 que se anexa e reforço da rubrica de transferências para as freguesias no âmbito da delegação de competências.

#### Vai ser reforçado:

- PPI 89/2022 Rubrica 0102/07011002 (equipamento básico) com a verba de 7.000,00€;
- PAM 47/2022 Rubrica 0102/04050102 (Transferência para freguesia da Nazaré) com a verba de 5.400,00€;
- PAM 48/2022 Rubrica 0102/04050102 (Transferência para freguesia de Valado dos Frades) com a verba de 2.000,00€;
- PAM 49/2022 Rubrica 0102/04050102 (Transferência para freguesia de Famalicão) com a verba de 4.000,00€.

#### Por contrapartida:

 PPI 88/2016 - Rubrica 0102/07030313 (Embarcações tradicionais) com a verba de 7.000,00€;



MUNICIPIO DA NAZARE Camara Municipal

INFORMAÇÃO

 PAM 18/2022 - Rubrica 0102/040802 (Transferências para RSI) com a verba de 11.400,00€;

Portanto, a 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 6ª alteração ao Plano de Atividades Municipal, totaliza um montante de 18.400,00€ (dezoito mil e quatrocentos euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

31-10-2022

Ricardo Carapau

Ricardo Canapum



## 10<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2022

Objetive	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição	Classificação	Da	tas	Pagamentos							
				Inicio	Fim	2022 Períodos seguintes					(+/-)		
		Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	1024 [9]	2015 [10]	1026 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
3. 3.4. 3.4.1. 3.4.1. 3.4.2. 3.4.2.	02 2022 1 89	Punções económicas Comércio e turiamo Marcados e faujapamento Turismo Embarcações Tradicionais	0102/07011002 0102/07030313		2024/12/31	106.000,00 106.000,00 20.000,00 20.000,00 86.000,00 86.000,00	106.000,00 106.000,00 27.000,00 27.000,00 79.000,00 TS.000,00						7.000,00 7.000,00 -7.000,00
			-		Total :	106.000,00	106.000,00						
Em	de de de	mara,			Total :		106.000,00	de					

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL Nunicípio da Nazaré Pág. : 1 Ano : 2022



# 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

2022

			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA												
		Descrição	Classificação	Dat	tas				Paga	mentos			Modificação (+/-)		
Objetivo	Número do projeto			Inicio	Fin [5]	20.	.2	Periodos seguintes					5- 0		
(1) C	Código Ano Tipo Número	Designação do projet				Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2013	2024 [9]	2015 [10]	2026 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]		
.3.2. 3.2. 3.2. 15 .2. 02 .2. 03	2 2022 A 18 2 2022 A 47 3 2022 A 18 4 2022 A 45	Funções sociais seguranga e acção sociais Acção sociai sendinaça e acção sociai sendinacio Social de Inserção - Payamento das Compensações Fecuniárias mensais às Familias Outras funções Pecuniárias mensais às Familias Outras funções entre administrações Dulegação de Competências e Transférências de Recursos para a Junta de Freguesia de Mitarão Delegação de Competências e Transférências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valados dos Frades Delegação de Competências e Transférências de Recursos para a Junta de Freguesia de Pamalicão	0102/04050102	2022/01/02 2022/01/01 2022/01/01 2022/01/01	2022/12/31	30.611,00 30.611,00 30.611,00 30.611,00 142.000,00 142.000,00 75.000,00	153.400,00 153.400,00 80.400,00 42.000,00						-11.400,01 -11.400,01 -11.400,01 -11.400,01 -11.400,01 -11.400,01 -1.400,01 -1.400,01 -1.400,01 -1.400,00		
					Total :	172.611,00	172.611,00								

ALTERAÇÕES AJ PLANO PLURIANUAL Município da Nazaré

NÚMERO 6

DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

ALTERAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLAMO DE ACTIVIDADES

Pág. : 1 Ano : 1021



#### INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Ajuste Direto 53/2022 - Aquisição de Bens - Arca Frigorifica para o Mercado - Informação de Abertura

INFORMAÇÃO N.º: 798/DAF-SAC/2022

NIPG: 13912/22

DATA: 2022/10/27

**DESPACHO:** 

Concordo.

27-10-2022

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:** 

À consideração superior 27-10-2022

Helena Poli

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

### REGISTOS CONTABILÍSTICOS

Exma. Senhora Chefe, de Divisão Administrativa e Financeira,

Considerando a abertura do procedimento para aquisição de uma arca frigorifica para o mercado municipal para substituição da existente que se encontra avariada, através da informação <u>777/DAF-SAC/2022</u>, este procedimento terá de ser anulado, pois o valor base apresentado não é exequível, uma vez que aquando do pedido efetuado pela técnica, esta nos informou que o valor apenas era de 5.888,00€ e não o somatório (11.583,00€ + IVA) da consulta preliminar por ela efetuada.

Exposto o acima mencionado e conforme instruções da técnica Nádia Macatrão, com autorização e conhecimento da Sr. Vereadora, com o Pelouro dos Mercados e Feiras, torna-se



MUNICIPIO DA NAZARE Camara Municipal

INFORMAÇÃO

necessária a aquisição de uma arca frigorifica para substituição da existente que se encontra avariada.

Dado que se trata de um contrato de aquisição de serviços ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:

#### 1. Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, nº 1 al. f) do CCP.

#### 2. Decisão de escolha do procedimento

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder os <u>11.583,00</u>€, acrescidos de IVA, nos termos legais.

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do próprio ano, terá cobertura orçamental (cfr. informação da contabilidade, a prestar no quadro supra).

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato não será superior ao preço da contraprestação — preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP, e independentemente do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, ao abrigo do disposto na subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, propõe-se a adoção de um *ajuste direto*.



MUNICIPIO DA NAZARE Cantara Municipal

INFORMAÇÃO

#### 3. Nomeação de Júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, propõe-se que o envio do convite, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pelo signatário, na qualidade de gestor do procedimento.

#### 4. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º, 113º, n.º 1, e 114º, todos do CCP, propõe-se que seja convidada, a apresentar proposta:

#### Frioeste - Manuel Bernardino & Caiado, Lda, NIF – 505 267 233

#### 5. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

#### 6. Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o CCP disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 95.º, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Segundo o artigo 127.º, a adjudicação/contrato deverá ser publicada no site <a href="http://www.base.gov.pt">http://www.base.gov.pt</a>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

#### 7. Outros

O contrato que resultar da eventual adjudicação do presente procedimento não envolve a assunção de encargos plurianuais.

## 8. Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LOE para 2022, ainda em vigor, (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho):

Não foi celebrado contrato com o mesmo objeto, nem com a mesma contraparte, em 2021, pelo que se cumprem as regras do Orçamento de Estado, ainda em vigor por não haver orçamento de estado para 2022.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

#### 9. Aprovação das peças do procedimento

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. — Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

#### 10. Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor do Contrato é a técnica do *Gabinete de Obras Municipais e Ambiente, Nádia Macatrão*.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

É o que se requer.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

27-10-2022

Liliana Codinha Técnica Superior